



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Resolução nº 01, de 13 de junho de 2017.

Dispõe sobre aprovação do plano de ação para o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social no ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS em reunião extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2017 dentro das competências conferidas pela Lei Municipal nº 3.216/2016, que revogou parcialmente as Leis Municipais nº 1.703/2000 e 2.436/2007;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Município de São Francisco de Paula para o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social-SUAS no exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 13 de junho de 2017.

Sandra Loreni Almeida de Moraes Silva
Presidente do COMAS